



# CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

[www.camaradecarnaiba.pe.gov.br](http://www.camaradecarnaiba.pe.gov.br)

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER Nº 17/2021

Parecer ao Projeto de Lei nº 03/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), objetivando atender despesas em diversas áreas da administração.

### RELATÓRIO

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 03/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), objetivando atender despesas em diversas áreas da administração.

### VOTO DO RELATOR

Após analisar o presente Projeto e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela **APROVAÇÃO** do referido Projeto.

José Ivam Pereira

Relator

### VOTO DA COMISSÃO

Analisando detalhadamente o referido Projeto, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 05 de abril de 2021.

Alex Mendes da Silva - Presidente

José Ivam Pereira – Relator

Ionaldo Matheus Francisco de Andrade - Membro

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA-PE  
Aprovado por unanimidade em 1ª  
Discussão em: 14, 04, 21  
  
Presidente



## CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

[www.camaradecarnaiba.pe.gov.br](http://www.camaradecarnaiba.pe.gov.br)

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### PARECER Nº 04/2021

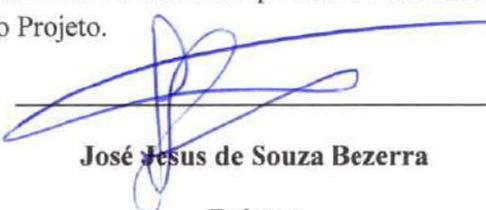
Parecer ao Projeto de Lei nº 03/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), objetivando atender despesas em diversas áreas da administração.

#### RELATÓRIO

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 03/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), objetivando atender despesas em diversas áreas da administração.

#### VOTO DO RELATOR

Após analisar o presente Projeto de Lei e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.

  
\_\_\_\_\_  
**José Jesus de Souza Bezerra**

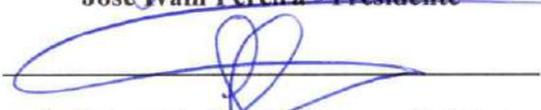
**Relator**

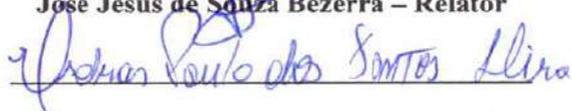
#### VOTO DA COMISSÃO

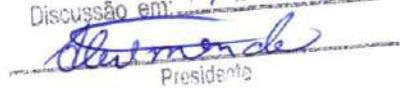
Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 05 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**José Ivam Pereira - Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
**José Jesus de Souza Bezerra – Relator**

  
\_\_\_\_\_  
**Esdras Paulo dos Santos Lira - Membro**

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA-PE  
Aprovado por unanimidade em 1ª  
Discussão em: 19/04/21  
  
\_\_\_\_\_  
Presidente